



PROCESSO N.º 844/05

PROTOCOLO N.º 8.427.148-9

PARECER N.º 820/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER ADMIRABILIS

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 2.922/205-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, de Londrina, que por sua representante legal, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, situado à Av. Juscelino Kubitschek, 1615, em Londrina, é mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Com base no Parecer n.º 70/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Podologia

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos matutino, vespertino e noturno

Regime de Matrícula: modular

Carga horária: 1.200 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 meses para o matutino e 15 meses para o período noturno.

máximo de 5 (cinco) anos

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que estejam cursando a 3.ª série do Ensino Médio.



4 – Justificativa

“(…)

O cuidado com os pés, atribuição principal do Técnico em Podologia, tem sido cada vez mais valorizado pelos demais profissionais de saúde, sobretudo pelos médicos endocrinologista, ortopedista e dermatologistas.

O Podólogo é um profissional da Saúde, que exerce por formação, com competência e habilitação, o atendimento a casos de sensível gravidade, de forma íntima e multidisciplinar com a Medicina, principalmente nas especialidades: Dermatologia, Ortopedia e Endocrinologia, provendo recursos operacionais de sanidade e prevenção, para as diversas patologias dos pés, principalmente em pacientes e portadores de doenças crônicas como: diabetes, hipertensão, Hanseníase, deficiências físicas, traumas definitivos ou irreversíveis e/ou com deformidades.

Aproximadamente 4.000 dermatologistas de 23 Estados do país foram orientados a examinar os pés de seus pacientes, mesmo que suas queixas estivessem relacionadas a outras questões, e descobriram que do total das 33.523 pessoas atendidas nada menos do que 65,4% delas apresentavam algum tipo de doença nos pés e não tinham consciência disso, o que parece demonstrar que o brasileiros dão pouca importância à saúde de seus próprios pés.

Operacionalizador de terapias das patologias dos pés, o Podólogo atua, ainda, na prevenção de tratamento das patologias de pés em atletas, jovens, pessoas de terceira idade, militares, bailarinos e outros, desenvolvendo recursos, potencialidade e dispositivos de suportes diferenciados, baseados nos princípios de que cada ser humano é único e que cada patologia deverá ser vista, por consequência, também como única.

Estima-se que existam, atualmente, no país um número superior a 5.000 podólogos, sendo que a maioria deles concentra-se nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

A escolha desse curso, baseou-se na defasagem encontrada entre a pouca oferta de mão-de-obra e a grande demanda pelos serviços prestados, por profissionais devidamente habilitados, em Londrina e região.

A existência de uma demanda crescente e a contribuição que poderá oferecer ao mercado de trabalho, motivou essa Instituição a optar pela implantação do Curso Técnico em Podologia.

Convém considerar que em países europeus, estadonidenses e mesmo latino-americanos, o podólogo é um profissional de nível superior, sendo o Brasil um dos poucos países do nosso continente a não oferecer esta formação, apesar de dados estatísticos comprovarem que 35% da população possui problema nos pés.

Portanto, a implantação do Curso Técnico em Podologia, vem ao encontro das necessidades do mercado de trabalho e aos anseios de uma clientela formada por jovens e adultos carentes de novos horizontes profissionais dentro de uma organização global da economia.”

5 – Objetivos

“- Desenvolver competências para a empregabilidade.

- Oferecer condições para que o aluno desenvolva competências pessoais e profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua na área de saúde, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais colaboradores, facilitar a navegabilidade na área, bem como ampliar sua esfera de atuação.

- Contribuir para a formação do profissional autônomo, criativo, flexível e perspicaz para atuação responsável nos cuidados as afecções dos pés, em todas as suas diversidades de ocorrência.

- Construir a sensibilização profissional necessária a uma atuação cuidadosa, eficiente e eficaz.



PROCESSO N° 844/05

- Viabilizar a formação integral do profissional da área específica, permitindo o avanço técnico científico da podologia, enquanto ciência da Saúde.
- Colocar à disposição da comunidade, num processo contínuo de humanização dos serviços da saúde, profissionais capazes de agir, reagir e interagir diante de situações adversas proporcionando conforto, segurança e estado de equilíbrio geral aos pacientes/clientes.
- Capacitar profissionais da área da Saúde, que atuem no reconhecimento, tratamento e prevenção das afecções dos pés, quer em gabinete de podologia, quer como membro integrante de equipes de profissionais diversos que compõe a área da saúde individual e/ou coletiva.
- Desenvolver valores éticos e de cidadania para uma atuação profissional que considere e respeite os limites das próprias competências.”

6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“O Técnico em Podologia é um profissional apto a prestar atendimento especializado a crianças, jovens, adolescente, adultos e idosos no que concerne a área da saúde dos pés. Tem a amplitude do campo de atuação na abrangência dos estabelecimentos de saúde pública ou privada, clínicas médicas, clubes desportivos ou sociais, spas, instituto de beleza, academias esportivas, asilos e gabinetes de podologia.”

7 – Organização Curricular

O curso será ofertado em 3 módulos em um total de 1.200 horas teórico/práticas.

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM PODOLOGIA



PROCESSO N° 844/05

8 - Certificação

“A certificação para o exercício da função de Técnico em Podologia se dará após o discente ter concluído os módulos que integralizam o curso e apresentar a conclusão do Ensino Médio.”

9 – Articulação com o Setor Produtivo

“A mantenedora, Irmandade Santa Casa de Londrina, disponibilizará um laboratório e ambulatório de Podologia para realização das aulas práticas, o que justifica a inexistência de contrato para o campo de prática profissional.”

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“ O estabelecimento de ensino poderá aproveitar as competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação, adquiridas:

- no Curso Superior: área da saúde;
 - no Ensino Médio;
 - em qualificações profissionais, etapas ou módulos de Nível Técnico concluído em outros cursos;
 - em cursos de educação profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
 - em processos formais de certificação (fls. 168).”
- (...)

11 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será contínua e tem por finalidade a verificação das competências e atitudes dos discentes, em vista de mudanças comportamentais especificadas nos objetivos traçados no plano de curso.

A avaliação seguirá as modalidades diagnóstica, formativa e somativa, realizada entre discente/docente possibilitando a determinação do nível do alcance dos objetivos ou programações propostas.

A avaliação diagnóstica tem a finalidade de verificar a ausência ou presença de pré-requisitos se o discente possui competências e habilidades previstas, a fim de orientá-lo a novas aprendizagens. Possibilitando para o docente o planejamento de suas ações de maneira a preparar os discentes para o estudo. Esta sondagem dos conhecimentos prévios do discente sobre o assunto ou tema, poderá ser de forma individual ou em grupo, no início e/ou ao longo da sequência de atividades.

Na avaliação formativa verifica-se a ocorrência de mudanças de atitudes e avalia as aquisições de conhecimentos, habilidades necessárias para alcançar o desempenho mínimo das atividades planejadas, propiciando ao discente retomar os aspectos ainda não aprendidos e localizar as dificuldades destes para auxiliá-los a encontrar os processos que lhe permitam crescer na aprendizagem.

A avaliação somativa será realizada através de atividades planejadas com a utilização de instrumentos básicos de avaliação, tendo com finalidade de verificar se o discente atingiu 4



PROCESSO N° 844/05

as competências e habilidades compreendidas no plano de curso, sendo que para sua aprovação será exigido o mínimo de média 70 de aproveitamento.” (fls. 169).

(...)

12 – Plano de Prática Profissional em Laboratório e Ambulatório

“ A prática profissional em laboratório para o curso de Técnico em Podologia se constitui em carga horária obrigatória e específica à formação do profissional para o mundo do trabalho, uma vez que propicia ao educando a realização de atividades em situações concretas de trabalho.

Sendo assim, a prática profissional em laboratório e/ou ambulatório é uma possibilidade de complementar o processo de aprendizagem pela observação, experimentação e participação do educando no processo produtivo, contribuindo para a integração social das atividades profissionais, para o desenvolvimento e aprimoramento de competências e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

A prática profissional em laboratório e/ou ambulatório será desenvolvida sob a supervisão de um técnico em podologia, ao final do módulo II, mediante competências adquiridas e desenvolvidas ao longo do curso.

A carga horária destinada a prática profissional será de 580 horas.

O acompanhamento e a avaliação da prática profissional em laboratório e/ou ambulatório será feita pelo docente da disciplina, por meio da supervisão direta no local. Caso o aluno não tenha adquirido as competências mínimas para desenvolver as habilidades propostas no módulo, o mesmo deverá retornar em uma turma subsequente para refazer a prática profissional em laboratório.

A prática profissional em laboratório e/ou ambulatório deve contemplar o desenvolvimento e aplicação prática de tais competências e habilidades adquiridas ao longo do curso:

- Identificar os equipamentos, utensílios e materiais de consumo utilizados nos tratamentos podológicos.
- Identificar e executar as técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização de instalações, equipamentos e utensílios de podologia, verificando o prazo de validade dos produtos utilizados.
- Executar técnicas para afiar utensílios podológicos.
- Identificar as características biomecânicas dos pés.
- Identificar as patologias dos pés que requerem a intervenção de médicos.
- Identificar indicadores de distúrbios articulares, neurológicos e cutâneos que requerem atenção diferenciada no tratamento de afecções dos pés em clientes cardíacos, diabéticos ou portadores de distúrbios neurológicos ou renais.
- Identificar calos e calosidades, calo plantar e verruga e executar técnicas de tratamento para os diferentes tipos de calos, inclusive com o uso de calicidas, quando for o caso: calo duro, calo interdigital, calo mole, calo miliar, calo dorsal dos artelhos, calo Millet, calo de polpa digital, calo subungueal, onicofose, calo vascular calo neurovascular e higroma.
- Identificar as dermatoses que podem ocorrer nos pés (bacterioses, viroses e micoses) e as diferentes formas de manifestação das lesões elementares dermatológicas (LEDs) que afetam os pés (LEDs por alteração de cor. LEDs sólidas, LEDs líquidas, LEDs por alteração de espessura, LEDs por solução de continuidade, LEDs caducas, LEDs de reparação e LEDs vasculares).
- Identificar a ocorrência de tungas penetrans (bicho do pé) e executar técnicas para sua extirpação.
- Identificar a ocorrência de bolhas rotas e fissuras e executar as técnicas de tratamento mais adequadas a cada caso.
- Identificar a ocorrência de verrugas plantares e executar as técnicas de tratamento mais adequadas e cada caso, inclusive a cauterização química, quando ela se aplicar.
- Identificar as afecções que podem ocorrer nas unhas dos pés (hematoma subungueal, onicocriptose, onicorrexex, onicólise, onicogribose, onicoatrofia) e executar as técnicas de 5



PROCESSO N° 844/05

tratamento mais adequadas a cada caso.

- Identificar as necessidades de correção das unhas dos pés e executar as técnicas de tratamento mais adequadas a cada caso.
- Executar curativos simples.
- Executar técnicas de confecções de protetores de calos e calosidades em silicone e látex.
- Identificar os diferentes tipos e aplicações de calçados anatômicos e palmilhas para proteção e conforto dos pés e orientar os clientes a utilizá-los, quando for o caso .
- Identificar as relações existentes entre as patologias dos pés e a postura dos indivíduos.
- Conceituar reflexologia.
- Reconhecer, com base na anatomia e na fisiologia, a projeção podal dos seguintes aparelhos e sistemas do organismo humano: respiratório, circulatório, urinário, digestório, linfático, endócrino, ossos e articulações, muscular, nervoso e órgãos dos sentidos.
- Comparar mapas reflexológicos.
- Abordar o cliente com o objetivo de levantar sua história clínica e reflexológica tendo em vista planejar uma intervenção de reflexologia podal.
- Efetuar diagnóstico podal básico lavando indicações e contra-indicações.
- Executar técnicas e manobras de reflexologia podal de diferentes tipos, intensidades, frequências e ritmos tendo em vista realizar tratamentos rotineiros e específicos.”

13 – Plano de Capacitação para Docentes

“Tanto a capacitação quanto a atualização dos profissionais que atuam no curso de Técnico em Podologia, será realizada através da participação em seminários, palestras, mini cursos e grupos de estudo.”

14 – Plano de Avaliação do Curso

“Para avaliação do curso será desenvolvido as seguintes atividades:

- Acompanhamento e avaliação do desempenho escolar através de reuniões quinzenais com os docentes, durante o período teórico/prático e estágios.
- Visita diária pelo coordenador do curso no laboratório, salas de aula e estágios.
- Atendimento e orientação para os discentes com dificuldades em atingir as competências e habilidades exigidas em cada subfunção.
- Ao final de cada módulo será aplicado o instrumento de avaliação do processo ensino-aprendizagem realizado pelo discente.
- Indicadores de avaliação:
 - discentes evadidos/turno
 - assiduidade/turma
 - discentes desistentes/turma
 - qualificação dos docentes
 - reclamações dos discentes
 - grau de satisfação dos discentes em relação a: docentes, equipe administrativa, espaço físico, material didático/técnico/audio-visual e campo de estágio.”



PROCESSO N° 844/05

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 169 a 175.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 325/05, do NRE de Londrina, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Marcia Eiko Karino – Enfermeira, Especialização em Metodologia da Ação Docente (cf. fls. 192 a 207).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 450/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Podologia – Área Profissional: Saúde e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, do Município de Londrina, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina, credenciado com base no Parecer n.º 70/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.



É o Parecer.

PROCESSO Nº 844/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N° 844/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis

Município: Londrina

Curso: Técnico em Podologia

Área Profissional: Saúde

RELAÇÃO DOS COCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cilene Teixeira Guimarães	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Enfermagem do Trabalho - Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem	- Coordenação do Curso - Prestação de Primeiros Socorros - Promoção da Biossegurança nas Ações de Saúde em Podologia
Eliane Simões Cezar	- Enfermagem e Obstetrícia com habilitação em Enfermagem Médica Cirúrgica - Especialização em Enfermagem do Trabalho - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem - Mestrado em Enfermagem Fundamental	- Educação para o Autocuidado - Promoção da Biossegurança no Trabalho
Zuleika Toledo Bechara	- Pedagogia - Especialização em Educação Infantil - Mestrado em Educação	- Pesquisa em Podologia 1 - Pesquisa em Podologia 2
Maria do Carmo Fernandez Lourenço Haddad	- Enfermagem - Especialização em Administração Hospitalar - Especialização em Metodologia do Ensino e da Assistência de Enfermagem - Mestrado em Histologia - Doutorado em Enfermagem Fundamental	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde - Assistência a Cliente em Podologia - Organização do Processo de Trabalho em Podologia - Gestão em Pequenos Negócios
Eliane Regina Ferreira Sernache de Freitas	- Fisioterapia - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino - Mestre Profissional em Efetividade em Saúde Baseada em Evidências	- Promoção da Saúde dos Pés - Assistência ao Cliente no Tratamento e Apoio ao Diagnóstico em Podologia - Reabilitação Física